

ANEXO III –PROPOSTA DE PREÇOS

À
Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná – FECOMÉRCIO/PR; e ao
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC /PR; e ao
Serviço Social do Comércio – SESC/PR
A/C.: Presidente da Comissão de Licitação do SENAC/PR

Ref.: Pregão Eletrônico FECOMÉRCIO/SENAC/SESC/PR/Nº29/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa **Interativa Soluções em Impressão Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **05.095.582/0001-50**, propõe a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A FECOMÉRCIO/PR, SENAC/PR E SESC/PR**, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

PREÇOS

Pinhais 24 de agosto de 2026

2. PREÇOS

LOTE ÚNICO - CONTRATAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA FECOMERCIO/ PR, SENAC-PR E SESC/PR								
ITEM 01 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS- DIÁRIA								
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. SESC		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL (QTDE X VALOR UNITARIO)		
1.1	LOCAÇÃO IMPRESSORA TIPO I – DIÁRIA	25		R\$ 129,00		R\$ 3.225,00		
1.2	LOCAÇÃO IMPRESSORA TIPO V – DIÁRIA	6		R\$ 211,56		R\$ 1.269,36		
TOTAL ITEM 01						R\$ 4.494,36		
ITEM 02 – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS – MENSAL								
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. FECO	QTDE. SENAC	QTDE. SESC	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL MENSAL	SUBTOTAL ANUAL
2.1	LOCAÇÃO IMPRESSORA TIPO I	4	86	180	270	R\$ 149,84	R\$ 40.456,80	R\$ 485.481,60
2.2	LOCAÇÃO IMPRESSORA TIPO II	3	55	81	139	R\$ 470,00	R\$ 65.330,00	R\$ 783.960,00
2.3	LOCAÇÃO IMPRESSORA TIPO III	0	3	2	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
2.4	LOCAÇÃO IMPRESSORA TIPO IV	0	8	0	8	R\$ 117,00	R\$ 936,00	R\$ 11.232,00
2.5	LOCAÇÃO IMPRESSORA TIPO V	0	0	3	3	R\$ 167,00	R\$ 501,00	R\$ 6.012,00
VALOR TOTAL ITEM 2								R\$ 1.376.685,60

ITEM 03 – PÁGINAS IMPRESSAS – CONSUMO MENSAL								
SUBITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. FECO	QTDE. SENAC	QTDE. SESC	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL MENSAL	SUBTOTAL ANUAL
3.1	PÁGINAS IMPRESSAS MONO A4	14.000	777.500	611.700	1.403.200	R\$ 0,06	R\$ 84.192,00	R\$ 1.010.304,00
3.2	PÁGINAS IMPRESSAS COLOR A4	9.000	134.000	114.700	257.700	R\$ 0,19	R\$ 48.963,00	R\$ 587.556,00
3.3	PÁGINAS IMPRESSAS MONO A3	0	500	500	1.000	R\$ 0,36	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
3.4	PÁGINAS IMPRESSAS COLOR A3	0	3500	500	4.000	R\$ 1,18	R\$ 4.720,00	R\$ 56.640,00
VALOR TOTAL ITEM 03								R\$ 1.658.820,00
VALOR TOTAL ANUAL (ITEM 01 + ITEM 02 + ITEM 03)								R\$ 3.039.999,96

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

O valor total da Proposta é de R\$3.039.999,96 (**Três milhões, trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos**).

Nos preços estão incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, instalação, bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.

IMPRESSORA TIPO I
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA) LASER MONOCROMÁTICA (TONER) A4 RICOH IM 430F + OCR Tipo M13 + Leitor de Crachá Dual Tech Mini DMZ886A • Velocidade de impressão mínima de 45 ppm carta; • Resolução mínima de impressão 1200 x 1200 dpi; • Processador Intel Atom Bay Trail 1.46 GHz; • Memória 4 GB (2GB na controladora e 2 GB smart panel); • PCL5e, PCL 6, Post Script 3 DF Direct da Adobe • 1 Bandeja padrão de entrada, 500 folhas; • Bandeja de saída para 250 folhas, no mínimo. • Disco Rígido 320 GB compatível • Duplex automático; • Ethernet 10 base-T/100 base-TX/1000 base-T, USB Host 2.0 • Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11; • Equipamento fornecido com manual, cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação (ou indicação de link para download do driver de instalação diretamente pelo site do fabricante do equipamento); • Características de cópia (copiadora): - Resolução 600 x 600 dpi; - Recurso de ampliação e redução. • Características de digitalização (scanner): - Resolução mínima de 600 x 600 dpi; - Protocolos: SMTP; - Formatos mínimos de arquivo: PDF.

- Envio de arquivos digitalizados via correio eletrônico e via caminho de rede.
- Ciclo de trabalho mensal de, no mínimo, 150.000 páginas;
- Tamanho da Tela : mínimo LCD Touchscreen 7 ";
- ADF duplex automático de no mínimo 50 folhas;
- Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR): o equipamento possui recurso de OCR embarcado, com conversão de documentos digitalizados em formatos pesquisáveis (PDF) e processamento realizado exclusivamente na impressora. O fornecedor deve realizar a instalação e ativação via módulos internos adicionais e/ou licenças específicas. O fabricante deverá assegurar suporte técnico e atualizações oficiais.
- O equipamento inclui leitor de crachá para uso do recurso de impressão segura, compatível para controle e contabilização de impressões, cópias e digitalizações.
- Para fornecimento ao Senac (TAG): NFC 13,56 MHz.
- Para fornecimento ao Sesc: RFID 125khz.

IMPRESSORA TIPO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA) LASER COLOR . RICOH IM C401F + Bandeja de 1 compartimento BN1050 + Unidade + OCR TIPO M52 + Leitor de Crachá Dual Tech Mini DMZ886A • Velocidade de impressão mínima de 43 ppm mono 40 ppm colorida • Resolução mínima de impressão 1200 x 1200 dpi; • Processador: 1,3 GHz • Memória de 2 GB; • Emulação PCL5 PCL 6 Post Script;

- 1 Bandeja principal de 550 folhas;
- Bandeja de saída para 200 folhas (folhas padrão + 100 bandeja BN1050);
- Disco Rígido 256 GB

- Duplex automático;
- Portas padrão USB e Ethernet 10/100 Mbps e superior

- Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11;
- Todos os equipamentos devem ser equipados com manual, cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação (ou indicação de link para download do driver de instalação diretamente pelo site do fabricante do equipamento);
- Características de cópia (copiadora):
 - Resolução mínima de 600 x 600 dpi;
 - Recurso de ampliação e redução.
- Características de digitalização (scanner):
 - Resolução mínima de 600 x 600 dpi;
 - Protocolos: SMTP;
 - Formatos mínimos de arquivo: PDF.
 - Envio de arquivos digitalizados via correio eletrônico e via caminho de rede.
- Ciclo de trabalho mensal 150.000 páginas;
- Tamanho da Tela LCD Touchscreen 10.1 ";
- ADF duplex automático de no mínimo 50 folhas;
- Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR): com OCR embarcado, com conversão de documentos digitalizados em formatos pesquisáveis (PDF) e processamento realizado exclusivamente na impressora. O fornecedor deve realizar a instalação e ativação via módulos internos adicionais e/ou licenças específicas. O fabricante deverá assegurar suporte técnico e atualizações oficiais.

- O equipamento deverá possuir leitor de crachá para uso do recurso de impressão segura, compatível para controle e contabilização de impressões, cópias e digitalizações. Os leitores poderão ser integrados ou externos e devem estar de acordo com as seguintes tecnologias
- Para fornecimento ao Senac (TAG): NFC 13,56 MHz.
- Para fornecimento ao Sesc: RFID 125khz.

IMPRESSORA TIPO III

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA) IMPRESSORA LASER (TONER) COLORIDA A3 – COLOR; RICOH IMC 4510+ UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL PB3320+Unidade OCR Tipo M52 +Leitor de Crachá Dual Tech Mini DMZ886A

- Velocidade de impressão mínima de 45 ppm em mono e 45 ppm em color (A4, A3 ou carta);
- Resolução mínima de impressão 1200 x 1200 dpi;
- Processador: 1,6 GHz;
- SSD de 256 GB
- Memória 8 GB
- PCL5c, PCL6, PostScript 3 (emulação), PDF direto (emulação)
- PADRÃO 1 **Bandeja 1 e Bandeja 2:** 550 folhas cada (suportam tamanhos até A3/SRA3 dependendo do ajuste).
- 1 Bandeja ByPass de no mínimo 100 folhas (alimentação avulsa);
- 1 Bandeja adicional de no mínimo 500 folhas A3;
- Bandeja de saída para 100 folhas, no mínimo;
- Duplex automático;
- Portas padrão USB e Ethernet 10/100/1000 Mbps ou superior;
- Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11;
- Todos os equipamentos devem ser equipados, com cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação;

- Capacidade mínima mensal de impressão 200.000 pagina
- Tamanho tela touchscreen – mínimo 10,1 polegadas
- ADF duplex automático 220 folhas;
- Gabinete (base de apoio) da impressora com rodas, base até o chão (do fabricante do equipamento) **UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO DE PAPEL PB3320.**
- Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR): o equipamento deverá possui recurso de OCR embarcado, com conversão de documentos digitalizados em formatos pesquisáveis (PDF) e processamento realizado exclusivamente na impressora. O fornecedor deve realizar a instalação e ativação via módulos internos adicionais e/ou licenças específicas. O fabricante deverá assegurar suporte técnico e atualizações oficiais.
 - ☐ Envio de arquivos digitalizados via correio eletrônico e via caminho de rede.
- O equipamento possui leitor de crachá para uso do recurso de impressão segura, compatível para controle e contabilização de impressões, cópias e digitalizações. Os leitores poderão ser integrados ou externos e devem estar de acordo com as seguintes tecnologias
- Para fornecimento ao Senac (TAG): NFC 13,56 MHz.
- Para fornecimento ao Sesc: RFID 125khz.

TIPO IV
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA A4. • Velocidade de impressão Impressora em PB RICOH P 502 Rápida produção de 45 ppm (Carta)/43 ppm (A4) • Resolução mínima de 1200 x 1200 dpi • Processador: Intel 1.1 GHZ MHz • Memória mínima de 2 GB; • 1 Bandeja de entrada de, no mínimo, 500 folhas; • Duplex automático; • USB 2.0, Ethernet 10 base-T / 100 base-TX / 1000 base-T, USB 2.0HHost • Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11; • Todos os equipamentos devem ser equipados com manual, cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação (ou indicação de link para download do driver de instalação diretamente pelo site do fabricante do equipamento); • Peso 19 kilos • Ciclo de trabalho mensal de 150.000 páginas. • Tamanho da Tela : LCD simples de 2 linhas • PCL5e, PCL6, PostScript ® 3™ (emulação), PDF direct (em • Bandeja de saída para 50 folhas, no mínimo

TIPO V
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COMPACTA (SCANNER, COPIADORA E IMPRESSORA) LASER MONOCROMÁTICA A4e HP LaserJet Pro MFP 4103dw • Velocidade de impressão Carta: Até 42 ppm Preto; A4: Até 40 ppm Preto • Resolução 1200 X 1200 DPI • Processador: 1.2 mhz; • Memória mínima de 512 MB; • P PCL 6, HP PCL 5e, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster 1 bandeja para 100 folhas e 1 bandeja de entrada para 250 folhas (total 350 FOLHAS) + ADF 50 FOLHAS Bandeja de saída para 150 folhas, • Duplex automático; • Portas padrão USB e Ethernet 10/100 Mbps ou superior; • Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11; • Todos os equipamentos devem ser equipados com manual, cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação (ou indicação de link para download do driver de instalação diretamente pelo site do fabricante do equipamento); • Características de cópia (copiadora): - Resolução mínima de 600 x 600 dpi; - Recurso de ampliação e redução. • Características de digitalização (scanner): - Resolução mínima de 600 x 600 dpi; - Protocolos: SMTP; - Formatos mínimos de arquivo: PDF. • Peso máximo: 14kg; • Ciclo de trabalho mensal máximo 80.000 • Tamanho da Tela: LCD Touchscreen 2,7 "

Os suprimentos, toners incluídos na proposta são originais do fabricante dos equipamentos.

SOLUÇÃO DE BILHETAGEM, CONTROLE E IMPRESSÃO SEGURA

nddPrint 360: Accounting + Cotas + Releaser + MPS.

Os equipamentos da proposta são novos (primeiro uso) em linha de produção.

Caso necessário será fornecido transformador de energia para atender voltagem de 220V.

Incluído fornecimento de desumidificadores de papel sempre que necessário.

Incluído fornecimento de papel :

Papel sulfite tamanho A4 – 210 X 297mm; gramatura 75g/m²; opacidade mínima de 87% (oitenta e sete por cento); umidade entre 3,5% (três e meio por cento) +/-1,0, conforme norma TAPPI; corte rotativo; pH alcalino; embalagem (resma) com 500 folhas; cor branca. 4.1.2.

Papel sulfite tamanho A3 – 420 X 297mm; gramatura 75g/m²; opacidade mínima de 87% (oitenta e sete por cento); umidade entre 3,5% (três e meio por cento) +/-1,0, conforme norma TAPPI; corte rotativo; pH alcalino; embalagem (resma) com 500 folhas; cor branca.

SESC/PR

Incluso na proposta até 3.000 novos crachás por ano com as seguintes especificações:

Cartão RFID

Cartão de proximidade em PVC laminado ISO RFID 125mhz

Tamanho: 86x54mm, com espessura máxima de 0,90mm.

Personalização: Cor branco para personalizar, ambos os lados sem personalização (branco total), para assim permitir personalização em ambos os lados podendo ser utilizados para impressão em off-set, termotransferência e sublimação (dye sublimation). Deve permitir a furação do cartão PVC para a utilização com alça clip pvc e presilha clip jacaré de cordões.

Alcance de leitura mínimo: 60mm.

Modulação Ask.

Memória 64 bits

SENAC

Incluso na proposta :

TAG NFC autocolante para crachás – quantidade 2000

Chip NFC: NTAG213 (compatível com ISO/IEC 14443-A, 13,56 MHz)

Memória: 144 bytes utilizáveis (suficiente para UID e dados de autenticação)

Formato: Etiqueta autocolante circular ou quadrada (entre 22 mm e 30 mm)

Espessura: Inferior a 0,5 mm (ideal para aplicação discreta no crachá)

Material: PET ou PVC laminado, resistente à água e desgaste

Adesivo: Alta aderência (ex: 3M 467MP)

Leitura: Até 5 cm de distância

Compatibilidade: Leitores NFC padrão, sistemas de impressão com autenticação por cartão (ex:

PaperCut, SafeQ, Equitrac)

Requisito: UID único e fixo por TAG

3. PRAZO DE ENTREGA/CONFIGURAÇÃO/INSTALAÇÃO/TREINAMENTO

3.1. Serão observadas todas as condições, obrigações e requisitos estabelecidos no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FECOMÉRCIO/SENAC/SESC/PR/Nº29/2026.

4. LOCAIS DE ENTREGA/CONFIGURAÇÃO/INSTALAÇÃO/TREINAMENTO

4.1. Serão observadas todas as condições, obrigações e requisitos estabelecidos no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FECOMÉRCIO/SENAC/SESC/PR/Nº29/2026.

5. PAGAMENTO

5.1. Conforme exigências constantes no ANEXO I do EDITAL

5.DECLARAÇÕES.

6.1. Por fim, declaramos que:

6.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FECOMÉRCIO/SENAC/SESC/PR/Nº29/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

6.1.2. O objeto será entregue conforme especificações contidas no ANEXO I do EDITAL em referência, ao qual esta Proposta de Preços está vinculada.

6.1.3. O prazo de vigência do CONTRATO será de 12 (doze) meses, passível de prorrogação por novos períodos, por comum acordo entre as partes, sempre através de termo aditivo, limitado, no entanto, ao prazo máximo previsto no art. 33 do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAC, satisfeitas as demais condições do CONTRATO.

6.1.4. Nos preços apresentados estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga e descarga e quaisquer outras relacionadas com o objeto do presente procedimento licitatório.

6.1.5. Esta Proposta de Preços tem validade de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

7. DADOS DA EMPRESA

EMPRESA PROPONENTE:

Razão Social: INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA

CNPJ:: 05.095.582/0001-50 - Inscrição Estadual: 90232809-20

Endereço: Rua Jaguariaiva, 49 - Alphaville Graciosa- Pinhais/ PR - CEP: 83327-076

Telefone: (41) 3013-4444 - e-mail: comercial@interativa.inf.br

JOAO CARLOS COELHO

MORENO:55254993987

Assinado de forma digital por JOAO

CARLOS COELHO

MORENO:55254993987

Dados: 2026.08.25 13:29:43 -03'00'

João Carlos Coelho Moreno

RG: 1.995.422-6 SSP/PR

CPF: 552.549.939-87

REPRESENTANTE LEGAL

Prezada Comissão de Licitação

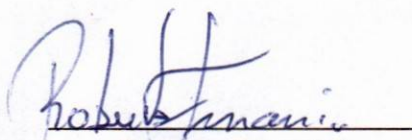
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO e PE Nº 29/2026 - CONTRATAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A FECOMÉRCIO/PR, SENAC/PR E SESC/PR

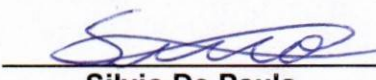
Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa INTERATIVA SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA para o PREGÃO ELETRÔNICO e PE Nº 29/2026 - CONTRATAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A FECOMÉRCIO/PR, SENAC/PR E SESC/PR, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

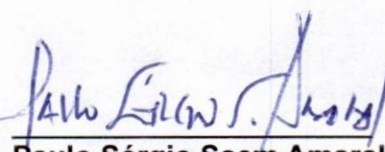
Para o LOTE 01 – itens 01, 02, 03 foram apresentadas juntamente com a proposta de preços, documentação relacionado ao tratamento de resíduos, atestados de capacidade técnica, catálogo sobre os equipamentos e softwares envolvidos, assim como comprovação sobre linha de produção dos equipamentos, os quais atestam que os equipamentos e serviços propostos atende às especificações solicitadas em Edital.

Diante disso, pelo atendimento do disposto na cláusula 16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à contratação.

Curitiba, 10 de setembro de 2026.


Roberto Ferrarini
Coordenador TI SENAC/PR


Silvio De Paula
Gerente de TI (Em exercício)
SESC/PR


Paulo Sérgio Saem Amaral
Analista de TI
FECOMERCIO/PR

PROPOSTA DE PREÇOS			
Requisito	Sim	Justificativa do atendimento	Não. Qual a justificativa.
I. Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital;	X	Contido no arquivo: ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL pág. 2 a 14	
II. As quantidades indicadas na proposta conferem com as quantidades exigidas em Edital;	X	Contido no arquivo: ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL pág. 2 e 3	
III. A somatória dos valores propostos item a item está correta;	X	Contido no arquivo: ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL pág. 2 e 3	
IV. O prazo de entrega está de acordo ou é mais vantajoso do que o prazo máximo estipulado em Edital;	X	Contido no arquivo: ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL pág. 13	
V. No caso de o objeto exigir garantia e assistência técnica, se os prazos estão de acordo ou são mais vantajosos do que o prazo estipulado em Edital;	X	Estamos contratando um serviço de outsourcing de impressão, este deverá ser contínuo conforme regras do edital, não a compra de um equipamento.	
VI. Foram obedecidos eventuais parâmetros para elaboração da Proposta de Preços, como valores unitários e totais máximos, quantidade de postos de trabalho;	X	Contido no arquivo: ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL pág. 2 e 3	
VII. Caso o objeto a ser licitado seja uma prestação de serviços e exija a indicação de impostos, é necessário verificar se a alíquota utilizada está de acordo	X	Não se aplica	

com a legislação vigente para o serviço.

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS			
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?	Sim	Justificativa do atendimento	Não. Qual a justificativa?
Lote 01 – ITEM 02 – SUBITEM 2.1 - RICOH IM 430F			
Item 01 – Impressora Multifuncional (scanner, copiadora e impressora) Laser Monocromática (Toner) - A4.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 02 – Velocidade de impressão mínima de 43 ppm em mono (A4 ou carta).	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 03 – Resolução mínima de impressão 1200 x 1200 dpi.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 04 – Processador: 1,2 GHz ou superior.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 05 – Memória mínima de 1,75 GB.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	

Item 06 – Emulação PCL5 ou superior.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 07 – 1 Bandeja padrão de entrada de, no mínimo, 500 folhas.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 08 – Bandeja de saída para 200 folhas, no mínimo.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 09 – Disco Rígido / SSD de no mínimo 320 GB compatível ao equipamento.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 10 – Duplex automático.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 11 – Portas padrão USB e Ethernet 10/100 Mbps ou superior.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 12 – Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	

Item 13 – Todos os equipamentos devem ser equipados com manual, cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação (ou indicação de link para download do driver de instalação diretamente pelo site do fabricante do equipamento).	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 14 – Características de cópia (copiadora): resolução mínima de 600 x 600 dpi; recurso de ampliação e redução.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 15 – Características de digitalização (scanner): resolução mínima de 600 x 600 dpi; protocolos SMTP; formatos mínimos de arquivo PDF; envio de arquivos digitalizados via correio eletrônico e via caminho de rede.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 16 – Ciclo de trabalho mensal de, no mínimo, 150.000 páginas.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 17 – Tamanho da tela: mínimo LCD Touchscreen 7".	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 18 – ADF duplex automático de no mínimo 50 folhas.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	
Item 19 – Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR): recurso embarcado, com conversão de documentos digitalizados em formatos pesquisáveis (PDF), processamento realizado exclusivamente na impressora, instalação e ativação via módulos internos adicionais e/ou licenças específicas, com suporte	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 1- Ricoh IM 430f pág. 2 até 4	

técnico e atualizações oficiais assegurados pelo fabricante.			
Item 20 – O equipamento deverá possuir leitor de crachá para uso do recurso de impressão segura, compatível para controle e contabilização de impressões, cópias e digitalizações. Para fornecimento ao Sesc: RFID 125 kHz. Para fornecimento ao Senac (TAG): NFC 13,56 MHz.	X	DMZ - Leitor DMZ Dual Tech - DMZ886A - Rev03 e Certificado ANATEL DMZ DUAL TECH 2026	

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS			
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?	Sim	Justificativa do atendimento	Não. Qual a justificativa?
Lote 01 – ITEM 02 – SUBITEM 2.2 - RICOH IM C401F			
Item 01 – Impressora multifuncional (scanner, copiadora e impressora) laser monocromática A4 – Color.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 02 – Velocidade de impressão mínima de 40 ppm em mono (A4 ou carta).	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 03 – Resolução mínima de impressão 1200 x 1200 dpi.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	

Item 04 – Processador: 1,2 GHz ou superior.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 05 – Memória mínima de 2 GB.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 06 – Emulação PCL5 ou superior.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 07 – 1 Bandeja principal de, no mínimo, 500 folhas.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 08 – Bandeja de saída para 200 folhas, no mínimo.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 09 – Disco Rígido / SSD de no mínimo 250 GB compatível ao equipamento.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 10 – Duplex automático.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	

Item 11 – Portas padrão USB e Ethernet 10/100 Mbps ou superior.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 12 – Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 13 – Todos os equipamentos devem ser equipados com manual, cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação (ou indicação de link para download do driver de instalação diretamente pelo site do fabricante do equipamento).	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 14 – Características de cópia (copiadora): resolução mínima de 600 x 600 dpi; recurso de ampliação e redução.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 15 – Características de digitalização (scanner): resolução mínima de 600 x 600 dpi; protocolos SMTP; formatos mínimos de arquivo PDF; envio de arquivos digitalizados via correio eletrônico e via caminho de rede.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 16 – Ciclo de trabalho mensal de, no mínimo, 120.000 páginas.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	

Item 17 – Tamanho da tela: mínimo LCD Touchscreen 7".	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 18 – ADF duplex automático de no mínimo 50 folhas.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 19 – Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR): recurso embarcado, com conversão de documentos digitalizados em formatos pesquisáveis (PDF), processamento realizado exclusivamente na impressora, instalação e ativação via módulos internos adicionais e/ou licenças específicas, com suporte técnico e atualizações oficiais assegurados pelo fabricante.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 2 - Ricoh IM 401F - Pág. 6 até 8	
Item 20 – O equipamento deverá possuir leitor de crachá para uso do recurso de impressão segura, compatível para controle e contabilização de impressões, cópias e digitalizações. Para fornecimento ao Sesc: RFID 125 kHz. Para fornecimento ao Senac (TAG): NFC 13,56 MHz.	X	DMZ - Leitor DMZ Dual Tech - DMZ886A - Rev03 e Certificado ANATEL DMZ DUAL TECH 2026	

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS			
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?	Sim	Justificativa do atendimento	Não. Qual a justificativa?
Lote 01 – ITEM 02 – SUBITEM 2.3 - RICOH IM - C4510			
Item 01 – Impressora multifuncional (scanner, copiadora e impressora) laser (Toner) colorida A3 – COLOR.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 02 – Velocidade de impressão mínima de 35 ppm em mono e 35 ppm em color (A4, A3 ou carta).	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 03 – Resolução mínima de impressão 1200 x 1200 dpi.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 04 – Processador: 1,6 GHz.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 05 – Disco Rígido / SSD de no mínimo 128 GB compatível ao equipamento.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 06 – Memória mínima de 3,5 GB.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	

Item 07 – Emulação PS3, PCL5 ou superior.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	
Item 08 – 1 Bandeja de entrada de no mínimo 500 folhas A4.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	
Item 09 – 1 Bandeja ByPass de no mínimo 100 folhas (alimentação avulsa).	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	
Item 10 – 1 Bandeja adicional de no mínimo 500 folhas A3.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	
Item 11 – Bandeja de saída para 100 folhas, no mínimo.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	
Item 12 – Duplex automático.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	
Item 13 – Portas padrão USB e Ethernet 10/100/1000 Mbps ou superior.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	

Item 14 – Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 15 – Todos os equipamentos devem ser equipados com cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 16 – Capacidade mínima mensal de impressão de 150.000 cópias.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 17 – Tamanho da tela touchscreen: mínimo 10,1 polegadas.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 18 – ADF duplex automático de no mínimo 50 folhas.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	
Item 19 – Gabinete (base de apoio) da impressora com rodas, base até o chão (do fabricante do equipamento).	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 portugues pág. 11 até 13	

Item 20 – Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR): recurso embarcado, com conversão de documentos digitalizados em formatos pesquisáveis (PDF), processamento realizado exclusivamente na impressora, instalação e ativação via módulos internos adicionais e/ou licenças específicas, com suporte técnico e atualizações oficiais assegurados pelo fabricante.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	
Item 21 – Envio de arquivos digitalizados via correio eletrônico e via caminho de rede.	X	DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR, DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 3 Ricoh IM C4510 português pág. 11 até 13	
Item 20 – O equipamento deverá possuir leitor de crachá para uso do recurso de impressão segura, compatível para controle e contabilização de impressões, cópias e digitalizações. Para fornecimento ao Sesc: RFID 125 kHz. Para fornecimento ao Senac (TAG): NFC 13,56 MHz.	X	DMZ - Leitor DMZ Dual Tech - DMZ886A - Rev03 e Certificado ANATEL DMZ DUAL TECH 2026	

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS			
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?	Sim	Justificativa do atendimento	Não. Qual a justificativa?
Lote 01 – ITEM 02 – SUBITEM 2.4 - RICOH P502			
Item 01 – Impressora laser monocromática A4.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 02 – Velocidade de impressão mínima de 34 ppm em mono (A4 ou carta).	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 03 – Resolução mínima de 600 x 600 dpi.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 04 – Processador: 800 MHz ou superior.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 05 – Memória mínima de 256 MB.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 06 – 1 Bandeja de entrada de, no mínimo, 250 folhas.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 07 – Duplex automático.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 08 – Portas padrão USB e Ethernet 10/100 Mbps ou superior.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	

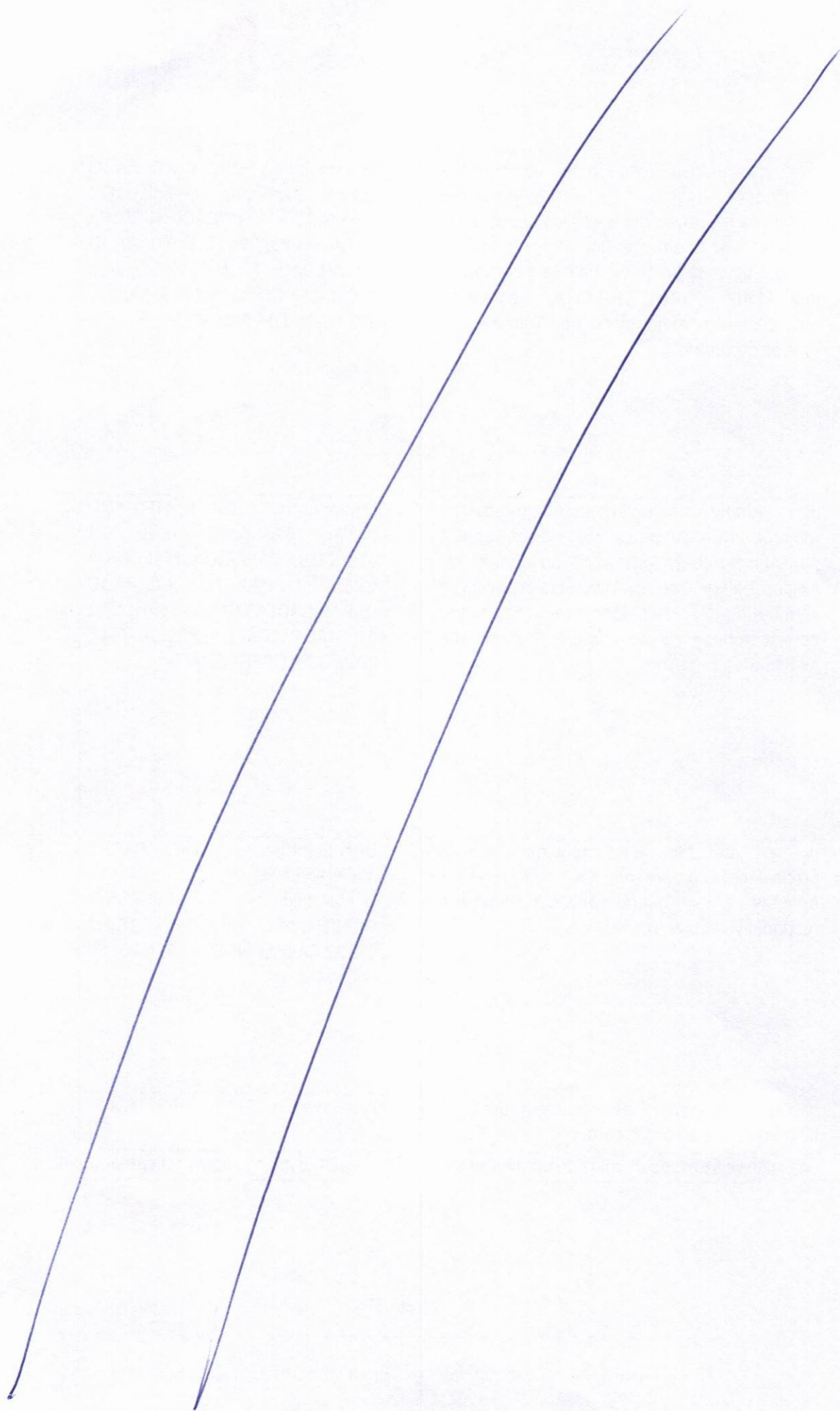
Item 09 – Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 10 – Todos os equipamentos devem ser equipados com manual, cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação (ou indicação de link para download do driver de instalação diretamente pelo site do fabricante do equipamento).	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 11 – Peso máximo: 21,6 kg.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 12 – Ciclo de trabalho mensal de, no mínimo, 80.000 páginas.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 13 – Tamanho da tela: LCD simples de 2 linhas.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 14 – Emulação PCL5 ou superior.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	
Item 15 – Bandeja de saída para 50 folhas, no mínimo.	X	DECLARAÇÃO EM LINHA e Item 4 - Ricoh P502 pág. 1 até 4	

CATÁLOGOS E DEMONSTRATIVOS			
Os produtos/serviços ofertados atendem integralmente ao solicitado em Edital?	Sim	Justificativa do atendimento	Não. Qual a justificativa?
Lote 01 – ITEM 02 – SUBITEM 2.5 - HP LaserJet Pro MFP 4103dw/fdw			
Item 01 – Impressora multifuncional compacta (scanner, copiadora e impressora) laser monocromática A4.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 02 – Velocidade de impressão mínima de 34 ppm em mono (A4 ou carta).	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 03 – Resolução mínima de 600 x 600 dpi.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 04 – Processador: 1 GHz ou superior.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 05 – Memória mínima de 512 MB.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 06 – Emulação PCL5 ou superior.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 07 – 1 Bandeja de entrada de, no mínimo, 250 folhas.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 08 – Bandeja de saída para 50 folhas, no mínimo.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 09 – Duplex automático.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 10 – Portas padrão USB e Ethernet 10/100 Mbps ou superior.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	

Item 11 – Sistemas Operacionais suportados: Windows Server 2012 e superiores, Windows 10 e 11.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 12 – Todos os equipamentos devem ser equipados com manual, cabo USB, cabo de Rede, cabo de força e CD com driver de instalação (ou indicação de link para download do driver de instalação diretamente pelo site do fabricante do equipamento).	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 13 – Características de cópia (copiadora): resolução mínima de 600 x 600 dpi; recurso de ampliação e redução.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 14 – Características de digitalização (scanner): resolução mínima de 600 x 600 dpi; protocolos SMTP; formatos mínimos de arquivo PDF.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 15 – Peso máximo: 14 kg.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 16 – Ciclo de trabalho mensal de, no mínimo, 30.000 páginas.	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	
Item 17 – Tamanho da tela: LCD Touchscreen 2,7".	X	Item 5 HP 4103fdw pág.2 até 4	

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA			
Requisito	Sim	Justificativa do atendimento	Não. Qual a justificativa.
I. O atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) apresentado comprova a aptidão da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação;	X	Documentos: 15. 2 Declaração RICOH 12AGO; 15.2.1 DECLARAÇÃO NDD - SENAC PR (signed); 0 Interativa Soluções em Impressão Ltda_signed ; 0 LICENÇA DE OPERAÇÃO - IAP - INTERATIVA IMPRESSÃO - VENC. 004.03.2028; 0 MTR PO; 0 LO Cia de Cimentos Itambé atualizada S; 0 PGRS IMPRESSÃO 07.07.2026; 0 RLO - Taborda Ambiental Vcto 18-03-2030; ANEXO III - PROPOSTA COMERCIAL pág. 13; DECLARAÇÃO RICOH DE LINHA DE PRODUÇÃO E FABRICAÇÃO ATIVA; DECLARAÇÃO EM LINHA HP; DECLARAÇÃO RICOH COMPLEMENTAR	

II. O quantitativo indicado no atestado de capacidade técnica (técnico-operacional) comprova o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital, a fim de verificar a compatibilidade do objeto no que se refere as quantidades ora licitadas, conforme entendimento majoritário do Tribunal de Contas da União.	X	Documentos: 16. 1 ATESTADO SENAC 2026 pág. 1 e 2; 16.1 ATESTADO CAPACIDADE TECNICA CREA PR 2026; 16.1 ATESTADO CAPACIDADE TECNICA SESC; 16.1 ATESTADO COPEL REPROGRAFIA _ 2021 COM OPERADORES	
III. É permitido o somatório do quantitativo de mais de um atestado de capacidade técnica para atingir o equivalente a 50% do quantitativo exigido em Edital ou se há vedação expressa ao somatório dos atestados no instrumento convocatório, desde que devidamente justificado.	X	Documentos: 16. 1 ATESTADO SENAC 2026 pág. 1 e 2; 16.1 ATESTADO CAPACIDADE TECNICA CREA PR 2026; 16.1 ATESTADO CAPACIDADE TECNICA SESC; 16.1 ATESTADO COPEL REPROGRAFIA _ 2021 COM OPERADORES	
IV. O atestado de capacidade-técnica profissional compreende as competências exigidas no instrumento convocatório para o responsável técnico da licitada.	X	Documentos: DECLARAÇÃO ATENDIMENTO TECNICO; Declaração; RESPOSTA DILIGENCIA 1ass ; 15.2.1 DECLARAÇÃO NDD - SENAC PR (signed)	
V. Prova de registro de Pessoa Jurídica da Licitante junto ao órgão competente.	X	Documentos: CNPJ_INTERATIVA	
Se exigir-se atestado de mais de uma natureza técnica, repetir o quadro para cada área exigida			



**PREGÃO ELETRÔNICO 29/2026 – CONTRATAÇÃO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO PARA A
FECOMÉRCIO/PR, SENAC/PR E SESC/PR.**

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA CNPJ: 05.095.582/0001-50	
LOTE 01	
7. Proposta de Preços	
7.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme modelo do ANEXO III deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente assinada pelo representante legal da empresa , e contendo as seguintes informações:	OK
7.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/ME.</u>	OK
7.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
7.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
7.1.4 <u>Preços unitários/total:</u> cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação. 7.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à somatória dos VALORES UNITÁRIOS de todos os seus itens, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS. 7.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.	OK
7.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
7.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
7.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
7.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da data em que a licitante for declarada arrematante.	OK
8.2. Habilitação Jurídica:	
8.2.1 Prova de registro no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
8.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
8.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
8.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
8.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
8.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME);	OK

8.3.2 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
8.3.3 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
8.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
8.3.5 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF)</u> .	OK
8.3.6 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u> .	OK
8.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
8.4.1. <u>Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social</u> , já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura no caso de empresa recém-constituída, devidamente assinados por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado (com registro junto ao Conselho Regional de Contabilidade) e pelo representante legal da empresa, <u>acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário</u> , também devidamente assinados pelo Contador ou Técnico em Contabilidade e pelo representante legal da empresa. 8.4.1.1. <u>Os documentos listados no subitem 8.4.1</u> acima poderão ser apresentados na sua <u>versão eletrônica</u> (Sistema Público de Escrituração Digital - SPED), <u>acompanhados do Recibo de Entrega de Livro Digital</u> , assinados por meio de certificado digital por Contador ou Técnico em Contabilidade legalmente habilitado e pelo representante legal da empresa.	OK
8.4.2. <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
8.4.3. <u>Comprovação de Capital Social ou Patrimônio líquido mínimo não inferior a 10%</u> (dez por cento) do valor total anual estimado da contratação por conta do objeto do presente procedimento licitatório.	OK
8.4.4. <u>Declaração de Capacidade Econômico-Financeira</u> , conforme modelo do ANEXO VI deste EDITAL, a qual deverá contemplar <u>índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1,00 (um inteiro)</u> e Endividamento Geral (EG) <u>igual ou menor que 0,70 (setenta centésimos)</u> , resultante da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos do Balanço Patrimonial: $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ $EG = \frac{\text{Passivo Não Circulante} + \text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	OK
8.6. Declarações:	
8.6.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
8.6.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
15. Documentação específica para classificação das Propostas (ANEXO I):	

15.1. Caso solicitado, a licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <u>como condição para classificação, catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos</u> que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos em formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, <u>modelo e procedência</u> dos respectivos itens, bem como as <u>especificações técnicas detalhadas</u> e <u>imagens</u> destes, com o fim de possibilitar às áreas técnicas fazer suas análises prévias e validações, nos termos e condições constantes do EDITAL. 15.1.1. Os demonstrativos apresentados devem possibilitar a análise, interpretação e conclusão, <u>de forma clara e sem maiores dificuldades</u>, acerca do seu objeto, visando apurar se atendem ou não às condições exigidas.	Atende, conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 10/09/2026
15.2. <u>DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS</u>, atestando que a licitante se encontra tecnicamente capacitada, autorizada e apta a prestar os serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de insumos e suporte aos equipamentos ofertados.	Atende, conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 10/09/2026
16. Qualificação Técnica (ANEXO I):	
16.1. Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de capacidade técnica, visando comprovar desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da presente licitação. 16.1.1. O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para a(s) qual(is) a licitante tenha <u>implantado/fornecido solução similar e compatível com as características, quantidades e especificações descritas no ANEXO I deste EDITAL</u>, impresso(s) em papel timbrado do(s) seu(s) emitente(s), e conter a identificação do(s) signatário(s) e dados para eventual contato. 16.1.2. A(s) data(s) de emissão do(s) Atestado(s) não será(ão) levada(s) em consideração para efeito de sua validade. 16.1.3. O teor do documento em questão deve possibilitar à Comissão de Licitação a análise, interpretação e conclusão sobre o objeto e seu satisfatório cumprimento de forma clara e sem maiores dificuldades, visando apurar se o referido documento atende ou não ao fim a que se destina.	Atende, conforme parecer técnico emitido pela área técnica em 10/09/2026
VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 01	R\$ 3.039.999,96
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Curitiba, 11 de setembro de 2026.